



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 5/2022

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Proibição de radares móveis ou fixos sem a função de lombada eletrônica no Município de Valinhos.*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 15/03/2022, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em 1ª discussão.

Valinhos, 15 de março de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente